



DECRETO Nº 279/2020

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012, nos termos do Decreto nº 215, de 22/04/2020 e na Lei Municipal nº 2.408, de 29/04/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Cassia Zubek	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	3577/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2015/2020	19/05/2020
Leci Maria Anderle	Professora	3577/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	19/05/2020
Margarete do Rocio Oleinik	Zeladora	3544/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	20/05/2020
Monica Eliane Guil	Psicóloga	3536/2020	90 (noventa) dias – Período aquisitivo 2013/2018	20/05/2020

Art. 2º. Fica concedida Licença Especial a servidora a seguir nominada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Estela Mara Marina Guerini Daciuk	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	3556/2020	90 (noventa) dias – Adiantamento do período aquisitivo 2018/2022	18/05/2020

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 21 de maio de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração